



CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 017, de 22/03/2019.

Estabelece as normas e procedimentos para o Edital do Processo Seletivo para os cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura) e Cursos Superiores de Tecnologia, semipresenciais, da Universidade Anhembi Morumbi.

O Reitor da Universidade Anhembi Morumbi, na qualidade de Presidente do Conselho Superior Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **resolve**:

Artigo 1º - Aprovar o o Edital do Processo Seletivo para os cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura) e Cursos Superiores de Tecnologia, semipresenciais, para o segundo semestre de 2019, da Universidade Anhembi Morumbi.

Artigo 2º - O Edital aprovado faz parte desta Resolução (anexo).

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 22 de março de 2019

Prof. Dr. Paolo Roberto Inglese Tommasini
Reitor